

## MODELO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

**ATIVIDADE: Integração e cooperação institucionais entre a Escola de Veterinária e setores da sociedade mineira**

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/03/2024 a 07/04/2024, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/1N6GXRJB7j1hVSHp1Enif9PV-kwgCMASjDKIfjbUfg3U/edit>, e os documentos requeridos devem ser enviados para o e-mail [matheusarta@gmail.com](mailto:matheusarta@gmail.com)

**2. DAS VAGAS**

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	03	R\$700,00	20h semanais
Voluntário(a)	20	-----	12h semanais

**3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS**

3.1 Bolsistas: período de 03/2024 a 02/2025

3.2 Voluntários(as): período de 15/03/2024 a 28/02/2025

**4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG ou de outras IFES.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

O perfil esperado dos candidatos é o interesse para o desenvolvimento de trabalhos de extensão rural e assistência técnica junto a agricultores familiares e também que se dediquem à ações de divulgação científica.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES**

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

O plano de atividade dos estudantes vinculados aos projetos e o detalhamento das atividades dos bolsistas está presente em cada um dos projetos vinculados. Aqui haverá descrição geral.

GEAF: uma bolsa destinada ao contato com os participantes e articulação com os parceiros externos e outro para o acolhimento aos recém ingressos no grupo e a organização das apresentações. FALA BICHO: os bolsistas serão responsáveis por auxiliar na correção das mensagens produzidas pelos estudantes que

cursam Extensão em Veterinária, acompanharão os estudantes na gravação dos programas. MINUTO DO CAMPO: os estudantes serão responsáveis pela correção e gravação de todos os programas enviados pelos parceiros do projeto, organizará oficinas de rádio nos municípios que demandarem e envio dos programas para as rádios parceiras (fundamental para o funcionamento do projeto). INOVAÇÃO E COMPROMISSO SOCIAL: os estudantes serão responsáveis por organizar as demandas, realizar as visitas e organizar os planos de trabalhos da equipe. Os outros projetos apenas contam com a presença de voluntários.

Independente do projeto, os estudantes são responsáveis pela produção de materiais de divulgação, programas de rádio, além das publicações científicas. Na perspectiva da formação acadêmica faz parte do plano de trabalho de todos os estudantes envolvidos a realização de revisões de literatura, nas áreas de interface à Extensão Rural, comunicação, educação, mobilização.

## **6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- b) Carta de interesse.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. O processo seletivo compreenderá: O processo de seleção compreenderá análise do histórico, e da carta de interesse (serão avaliados entre outros critérios: experiência em projetos e ações interprofissionais, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade)

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: **site da escola de veterinária da UFMG: 08/03/2024.**

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **9. DO RECURSO**

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Escola de Veterinária da UFMG via e-mail para [cenexev@gmail.com](mailto:cenexev@gmail.com), com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 01/03/2024.

Matheus Anchieta Ramirez

Coordenador(a) da atividade de Extensão